
PROJETO DE LEI N° 175/2023.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira" a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Art. 2º- A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira tem o objetivo de promover a conscientização da população em todas as faixas etárias sobre os conceitos, conhecimentos e a importância da educação financeira na vida das pessoas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 23 de agosto de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 175/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A Educação Financeira consiste em um conjunto de conhecimentos que tem a finalidade de levar os indivíduos a refletirem sobre sua situação econômica e promover as mudanças de comportamentos e hábitos de compras e assim que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e tome decisões conscientes sobre finanças e consumo.

Quando o cidadão entende os fatores que influenciam suas escolhas financeiras, consegue equilibrar seus desejos imediatos com suas necessidades de longo prazo. Um dos efeitos disso é o aumento do hábito de poupar, outro importante pilar da educação financeira. E todos saem ganhando, já que um cidadão financeiramente educado contribui para o bem-estar coletivo, seja porque essa qualificação resulta em um sistema financeiro mais sólido e eficiente, seja porque cada pessoa tem melhores condições para lidar com emergências e momentos difíceis da vida.

Estamos vivendo dias difíceis, a inflação penalizando o consumidor, serviços e produtos de todos os gêneros subindo diariamente, o que leva o cidadão a adotar conhecimentos financeiros para reorganizar seus gastos. Segundo pesquisa realizada no ano de 2022 pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo quase 78% da população estava endividada no Brasil. O número é 10 vezes maior do que o registrado em março do ano de 2021 e a maior proporção já registrada nos 12 anos do levantamento. O referido Projeto de Lei tem o objetivo de incentivar, através de várias ações, os conceitos de educação financeira para a população em todas as faixas etárias.

Desta forma estaremos preparando crianças, jovens e adultos sobre a importância de serem consumidores antenados e responsáveis para seu futuro.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com